



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009095/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.823/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIVO E INTEGRADO, COM CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO A REDES CREDENCIADAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pela sua representante legal, Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO O INÍCIO A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em R\$ 397.525,00 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais), sendo assim: para o Item 001, o valor estimado em R\$ 81.125,00 (oitenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), para o Item 002, o valor estimado em R\$ 6.987,50 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o Item 003, o valor estimado em R\$ 300.352,00 (trezentos mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para o Item 004, o valor estimado em R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), para o Item 005, o valor estimado em R\$ 5.987,50 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), cuja taxa de administração corresponde a – 4,16 % (quatro vírgula dezesseis por cento negativo).**

**2.2 - O percentual da taxa de administração ou taxa de desconto não sofrerá alteração durante a vigência do contrato, inclusive em caso de prorrogação.**

**2.3 - A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação: Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 02 de janeiro de 2023.

**FÁTIMA AGRIZZI CECCON**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890  
1890

Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890  
Dados: 2023.01.04 14:22:29 -03'00'

**PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**